Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 20/10/05
Secretaria Geral

Indicação Nº 052/2005

Exmo Sr.
Ver.Silvério Fortunato
DD.Presidente da Câmara Municipal
Erechim-RS

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24/10/2005.
Presidente

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, solicita que depois de aprovado em plenário seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo Sr. Bel Elói João Zanella, Prefeito Municipal, para que viabilize **Projeto de Lei que permita os veículos da Prefeitura Municipal, bem como os por ela contratados, transportarem a Porto Alegre, pacientes com exames marcados cuja demanda em nosso município seja maior do que a ofertada pelo sistema SUS.**

Justificativa

São vários os procedimentos de saúde que nossa comunidade não consegue realizar aqui no município de Erechim, sendo necessário para tanto, deslocar-se a Porto Alegre, muitas vezes tendo que arcar com as custas dos exames em virtude do número destes ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ser muito aquém das reais necessidades da comunidade erechinense. Não é justo que os cidadãos de nosso município além de ter de arcar com o custo dos exames que deveriam ser pagos pelo SUS, precisem também pagar as passagens de viajem, sendo que o Município de Erechim possui um contrato com uma empresa que desloca um ônibus semanalmente a Porto Alegre e poderia suprir esta demanda.

Gabinete Ver. Vania I.S. Miola, 17 de Outubro de 2005.

Vania I.S. Miola

Ver.Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada do PPS